



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a realização de um mutirão de Cirurgias de Catarata no Município de Santo André. VEREADOR DANDAN

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações sobre a realização de um mutirão de Cirurgias de Catarata no Município de Santo André.

Considerando a importância da saúde oftalmológica da população, especialmente da população idosa e de baixa renda que frequentemente depende do Sistema Único de Saúde (SUS) para procedimentos como a cirurgia de catarata;

Considerando que mutirões dessa natureza têm o potencial de reduzir filas de espera, melhorar a qualidade de vida e prevenir a progressão de casos para cegueira evitável;

Requeiro as seguintes informações:

Existe previsão por parte da Prefeitura de Santo André, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de um mutirão de cirurgias de catarata no município ainda neste ano de [2025]?

Em caso afirmativo, qual a data prevista, locais de realização, número estimado de beneficiados e critérios de seleção dos pacientes?

Em caso negativo, quais os motivos da não realização?

Existe estudo, planejamento ou proposta em andamento para que esse tipo de ação seja promovida futuramente?

Sugestão:

Caso não exista previsão ou planejamento para a realização de tal mutirão, venho por meio deste sugerir que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade de implementar essa ação, com o objetivo de ampliar o acesso à cirurgia de catarata e reduzir a demanda reprimida existente na rede municipal de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Silvana Maria Lopes de Medeiros - Prefeita Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360032003500310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.